

PORTARIA COREN-PE Nº 2082/2024

Designa funcionária para desenvolver suas atividades na subseção Garanhuns, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0062/2024/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2905/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Garanhuns, durante gozo de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 02 a 06/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2024.